



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 043/2016

O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 095/2015, publicado em 11 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a validade do Processo Seletivo Simplificado publicado no jornal Diário da Costa do Sol, em 25/02/15, edição 3472 (3º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense voltado à Fazenda Pública Municipal), homologado em 08/05/15;

RESOLVE PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado, a partir de sua data de homologação, objetivando a continuidade do Programa de Estágio Remunerado na Administração Pública Municipal.

Macaé, 18 de agosto de 2016.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA SALLES
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

***PUBLICAÇÃO OMITIDA**

Publicação:	Diário da Costa do Sol
Edição N.º	3904 / Ano 13
Portaria N.º	043/16
Data:	19/08/16
	Jaura mont: 22688
	SERVIDOR